

REGULAMENTO INTERNO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DAS MONOGRAFIAS NO CURSO DE DIREITO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

O Trabalho de Monografia- Trabalho de Curso de Direito do Centro Universitário Fundação Santo André reger-se-á pelo Regulamento Institucional Do Trabalho De Conclusão De Curso – TCC do Centro Universitário Fundação Santo André- Resolução do Conselho Universitário nº 009/20 e especificadamente pelo seguinte regulamento

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Regulamento define os procedimentos referentes à elaboração, desenvolvimento e apresentação da Monografia- Trabalho de Curso do Bacharelado em Direito, bem como os critérios de avaliação, cumprindo requisito do Projeto Pedagógico de Curso como elemento indispensável para a obtenção do certificado de bacharel em Direito.

§ 1º Os objetivos gerais da monografia são os de propiciar aos alunos do Curso de Direito a ocasião de demonstrar o grau de habilitação adquirido, o aprofundamento temático, o estímulo à produção teórica, à consulta de bibliografia especializada segundo as normas formais de metodologia científica e o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica do Direito.

§ 2º No Curso de Direito da FSA, a monografia é o Trabalho de Curso a que se refere o art. 10, da Resolução CNE nº 05/2018, sua elaboração é individual e componente curricular obrigatório

Capítulo II

DA MONOGRAFIA E DOS PRAZOS

Art. 2º A monografia consiste em trabalho acerca de tema de escolha do aluno em consonância com o Projeto Pedagógico e com os conteúdos curriculares do Curso de Direito da FSA.

Art. 3º A elaboração da monografia ocorre a partir da construção de um projeto desenvolvido sob a orientação e supervisão de um professor orientador, observadas as orientações metodológicas apresentadas nas disciplinas Metodologia da Pesquisa Científica, Tópicos de Trabalho de Curso e Trabalho de Curso

§ 1º O projeto de monografia deverá ser entregue com a aprovação do orientador, anexo II, até a última sexta-feira de março, na secretaria do NPJ, mediante protocolo. O aluno que não cumprir o prazo de entrega do projeto de monografia perderá 1,0 (UM) PONTO na nota final do Trabalho de Curso.

§ 2º Um capítulo da monografia deverá ser entregue com a aprovação do orientador, anexo III, até a última sexta-feira de maio, na secretaria do NPJ, mediante protocolo. O aluno que não cumprir o prazo de entrega de um capítulo perderá 1,0 (UM) PONTO na nota final do Trabalho de Curso.

§ 3º Dois capítulos da monografia deverão ser entregues com a aprovação do orientador, anexo III, até a

última sexta-feira de agosto, na secretaria do NPJ, mediante protocolo. O aluno que não cumprir o prazo de entrega de dois capítulos perderá 2,0 (DOIS) PONTOS na nota final do Trabalho de Curso.

§ 4º Conforme programação e regramento anual da Propex o aluno deverá participar da Expo TCC. O aluno que não participar perderá 1,0 (UM) PONTO na nota final do Trabalho de Curso

§ 5º O trabalho final de monografia deverá ser entregue com a aprovação do orientador, anexo III, até a última sexta-feira de outubro, na secretaria do NPJ, em três versões espiral com a indicação dos nomes dos professores avaliadores da Banca, anexo IV. O aluno que não cumprir o prazo de entrega do trabalho final estará REPROVADO NA DISCIPLINA Monografia no ano letivo, devendo realizar a matrícula para essa disciplina no próximo ano letivo.

§ 6º A estrutura da monografia compõe-se, no mínimo, de:

I – folha de rosto;

II – resumo;

III – sumário;

IV – introdução;

V – desenvolvimento, contendo necessariamente a revisão bibliográfica;

VI – considerações finais ou conclusões;

VII – referências bibliográficas;

VIII – anexos (quando for o caso).

§ 7º - Considera-se plágio, para fins de reprovação do aluno, quando o trabalho incorrer nos seguintes vícios:

I – Quando, intencionalmente ou não, são usadas palavras ou ideias de outro autor, sem o devido crédito;

II – Quando dá crédito ao autor, porém, intencionalmente ou não, utiliza-se de palavras exatamente iguais as dele, sem indicar a transcrição com o uso de aspas ou recuo de texto;

III – não será considerado crédito ao autor a mera denotação da sua referência ao final da monografia, no capítulo destinado às referências bibliográficas, sendo necessária também a sua menção expressa quando da reprodução de suas idéias ou frases no trecho específico da monografia;

Art. 4º As Bancas de Avaliação de Monografia ocorrerão obrigatoriamente na primeira semana de dezembro de cada ano letivo. O aluno que não for avaliado pela Banca de Avaliação nesse prazo estará **REPROVADO NA DISCIPLINA** Monografia no ano letivo, devendo realizar a matrícula para essa disciplina no próximo ano letivo.

§ 1º As Bancas de Avaliação de Monografia serão compostas pelo orientador e mais dois professores convidados pelo professor orientador, sendo que destes somente um professor poderá ser externo ao quadro de docentes do Centro Universitário Fundação Santo André.

Art. 5º A apresentação gráfica da monografia obedecerá às normas técnicas as normas da ABNT e as orientações metodológicas das disciplinas de Metodologia da Pesquisa Científica, Tópicos de Trabalho

de Curso e Trabalho de Curso.

Capítulo III

DO PROFESSOR ORIENTADOR E DA ORIENTAÇÃO

Art. 6º O professor orientador será indicado pelo aluno, no início do 9º período, em formulário próprio, anexo I, contendo a aceitação da orientação, até a última sexta-feira de março, na secretaria do NPJ, mediante protocolo. O aluno que não cumprir o prazo de entrega de um capítulo perderá 0,5 (MEIO) PONTO na nota final do Trabalho de Curso.

Art. 7º O Núcleo Docente Estruturante analisará a indicação do orientador e procederá à distribuição das orientações, Ele publicará uma lista de orientações.

§ 1º O professor orientador deverá pertencer ao corpo docente do Curso de Direito do Centro Universitário Fundação Santo André, observada a titulação mínima de especialista e poderá orientar até o máximo de 06 (seis) alunos por ano letivo.

Art. 8º O professor orientador poderá recusar o prosseguimento da orientação ou a aprovação do trabalho quando o aluno não o procurar durante o período de orientação ou não respeitar os prazos estabelecidos no cronograma para o desenvolvimento da monografia.

§ 1º O professor orientador comunicará sua decisão ao Núcleo Docente Estruturante que cientificará da decisão ao aluno.

Art. 9º. O professor Orientador de conteúdo tem, entre outros, os seguintes deveres específicos: I – atender seus alunos orientandos e controlar a evolução da elaboração do TCC;

II – postar o aval na ficha de orientação do aluno;

III – analisar e avaliar atividades que forem realizadas por seus orientandos, aprovando-os ou reprovando os, conforme o caso;

IV – cumprir e fazer cumprir este regulamento, inclusive no que diz respeito aos ANEXOS IX AO XI

Art. 10. A responsabilidade pela elaboração da monografia é integralmente do aluno, o que não exime o professor Orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas neste regulamento, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

Capítulo IV

DO DEPÓSITO E DA AVALIAÇÃO DA MONOGRAFIA

Art. 11. O aluno deverá entregar três exemplares da monografia, mediante protocolo, com a aprovação do orientador, anexo III, até o último dia útil de outubro, na secretaria do NPJ, em três versões em espiral, com a indicação dos nomes dos professores avaliadores da Banca de Monografias, anexo IV. §

1º Após a aprovação na Banca de Monografias, o exemplar da monografia em suporte digital, em versão Word, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico da coordenação do Curso de Direito, até o dia 15 de dezembro do ano letivo, juntamente com a autorização de publicação, se a publicação for de vontade

do aluno, sob pena de reprovação na disciplina, anexo V.

Art. 12. A monografia será avaliada pelo professor orientador e por dois outros, sendo pelo menos um pertencente ao corpo docente do Curso de Direito do Centro Universitário Fundação Santo André.

Parágrafo Único. Excepcionalmente, a monografia poderá ser avaliada por apenas um professor, além do orientador, desde que devidamente justificado, por escrito, ao NDE, pelo orientador. **Art. 13.** O professor orientador poderá, por iniciativa própria ou indicação do orientando, convidar professor externo para avaliar a monografia, desde que o convidado tenha titulação igual ou superior a especialista, devidamente revalidada em caso de curso no exterior.

Art. 14. A avaliação da monografia, deverá considerar os seguintes critérios:

Elementos do TCC	Valor máximo
1. Introdução: o título está adequado para representar o conteúdo do trabalho, contextualização do assunto, o problema, os objetivos, estrutura e organização da monografia.	0,5
2. Fundamentação teórica: teve competência em explorar a bibliografia existente. Revela raciocínio lógico, clareza e soube evitar compilações. Demonstra capacidade de dialogar com a bibliografia utilizada. Há atualidade nas informações e apresenta contribuições para o desenvolvimento da área.	1,0
3. Metodologia do estudo: emprega adequadamente os métodos e técnicas. Realiza a descrição do processo de investigação: tipo de pesquisa, instrumentos e análise dos dados. Conforme o caso, os sujeitos e amostras são significativas.	1,0
4. Resultados da pesquisa, análise e discussão: A análise é coerente com os objetivos do estudo, possui clareza e capacidade crítico - reflexiva diante das informações obtidas. Demonstra capacidade de dialogar com a bibliografia e os resultados obtidos da pesquisa.	1,0
5. Considerações finais: apresenta coerência com os objetivos do estudo proposto, hipóteses, sugestões.	1,0
6. Referências: identifica as fontes literárias e documentais segundo as normas da ABNT.	0,5
7. Redação: a linguagem está correta, objetiva, clara, direta. Há na construção dos capítulos, movimento na exposição, estrutura gramatical e vocabulário adequado. Os capítulos estão bem apresentados material e graficamente. Apresenta observância nas	1,0

normas para citações.	
8. Estrutura: o TCC apresenta os elementos pré-textuais (capa, folha de rosto, de aprovação, resumo, sumário); os textuais (introdução, desenvolvimento em capítulos, considerações finais); elementos pós-textuais (referências, apêndices e anexos), encadernação conforme orientado. É realizada identificação das fontes literárias e documentais segundo as normas da ABNT.	1,0
9. Apresentação do TCC: desenvoltura, organização, discussão.	3,0

Art. 15. A Banca de Avaliação atribuirá à monografia nota de 0 (zero) a 10 (dez), admitido o fracionamento de apenas 0,5 (meio) ponto.

§ 1º Da Nota final da Avaliação da Banca serão descontados os pontos do Artigo 3º.

§ 2º Será considerado aprovado, o aluno cuja monografia obtiver a média final 5,0 (cinco) ou superior.

Art. 16. A avaliação da monografia será pública e oral, em local designado anteriormente pelo Núcleo Docente Estruturante.

Art. 17. A avaliação da monografia obedecerá à seguinte ordenação:

I – apresentação oral de até 15 (quinze) minutos por parte do aluno, com ênfase na monografia e suas conclusões;

II – apreciação e/ou arguição de até 05 (cinco) minutos por parte de cada professor avaliador;

III – respostas do aluno de até 5 (cinco) minutos a cada professor avaliador.

Parágrafo Único. O resultado da avaliação será expresso, por escrito, pelo professor avaliador, no “Formulário de Avaliação de Trabalho de Curso (TC)- Monografia” e na “Ata De Defesa De Trabalho de Curso (TC)- Monografia”, (Anexo VI E VII), assinado por ele e pelos demais integrantes da banca.

Capítulo V

DA RETOMADA DA ORIENTAÇÃO

Art. 18. O aluno reprovado na defesa da monografia ou aquele que não tiver apresentado o trabalho no prazo previsto poderá retomar a orientação da monografia, no período letivo subsequente, com o mesmo orientador ou requerer a substituição, observado os prazos do Artigo 3º.

Capítulo VI

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19. Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito.

Art. 20. Este Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pela Colegiado do Curso de Direito do Centro universitário Fundação Santo André, aplicando-se em sua integridade aos alunos do Curso de Bacharelado em Direito a partir da aprovação.

Santo André, 02 de fevereiro de 2022.

ANEXO I

TERMO DE INDICAÇÃO DE ORIENTADOR

Aluno

Endereço eletrônico: _____ Fone: _____

Tema da Monografia: _____

ODS: _____

Professor Orientador:

Santo André, _____ de _____ de 202__.

Assinatura Do Aluno: _____

Aceite Do Orientador: _____

ANEXO II

Aluno: _____ Endereço eletrônico: _____ Fone: _____

Tema da Monografia: _____

ODS: _____

Professor Orientador: _____

PROJETO DA MONOGRAFIA

TEMA:
PROBLEMA:
OBJETIVOS:
JUSTIFICATIVA:
METODOLOGIA:
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:
SUMÁRIO:

Santo André, ____ de _____ de 202____.

Assinatura Do Aluno: _____

Aceite Do Orientador: _____

ANEXO III

TERMO DE ACEITE DO PROFESSOR ORIENTADOR

Eu, professor (a) _____, informo que estou realizando trabalho de orientação de Monografia do aluno (a) _____, matrícula nº _____, Título da Monografia: _____ e que o(s) capítulo(s) _____ do trabalho entregue(s) nessa data passou por minha supervisão.

Santo André, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do professor orientador: _____

ANEXO IV

TERMO SOLICITAÇÃO DE AGENDAMENTO DE BANCA AVALIADORA

Eu, professor (a) _____, solicito o agendamento da Banca Avaliadora para o dia _____, horário _____ do aluno _____, matrícula nº _____ local _____, Título _____ da Monografia: _____ com a participação dos professores avaliadores _____ e _____.

Santo André, _____ de OUTUBRO de 20_____.

Assinatura do professor orientador: _____

Assinatura aluno: _____

ANEXO V

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA NO CATÁLOGO ONLINE E REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ: Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) / Monografia / Artigo Científico

Autor (nome completo): _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone: _____ Email: _____

Curso: _____

Ano/Sem. _____ Unidade: _____

Nome _____ do _____ Orientador(a):

_____ Data da defesa:

___/___/___

Título do documento:

DECLARAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO ONLINE DO DOCUMENTO E DISTRIBUIÇÃO NÃO EXCLUSIVA

Autorizo o Centro Universitário Fundação Santo André, a disponibilizar gratuitamente, sem ônus de qualquer natureza, o documento supracitado, de minha autoria, no Catálogo on-line da Biblioteca em consonância com as disposições de Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998, assim como no Repositório Institucional da FSA, de acordo com a licença pública Creative Commons Licença 3.0 Unported para fins de leitura e/ou impressão pela internet, sob as seguintes condições:

- a) Disponibilizar a obra citada para empréstimo ao público acadêmico, a partir da presente data em qualquer mídia;
- b) Permitir a reprodução integral desde que citada a fonte;
- c) Disponibilizar em meio eletrônico (incluindo internet) a obra citada
- d) Permitir uso comercial de sua obra?
 Sim Não
- e) Permitir modificações em sua obra?
 Sim
 Sim, contanto que outros compartilhem pela mesma licença
 Não

A obra continua protegida por Direito Autoral e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da obra que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido.

O autor supra identificado declara:

- a) Conhecer a política de copyright da editora do seu documento (quando couber); b) Que o documento entregue é o seu trabalho original, e que detém o direito de conceder a terceiros os direitos contidos nesta licença (Creative Commons Licença 3.0 Unported); c) Que a entrega do documento não infringe, tanto que lhe é possível saber, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade;
- d) Que no caso do documento entregue conter material do qual não detém os direitos de autor, obteve a autorização do respectivo detentor desses direitos, com vista a poder, por sua vez, autorizar a Fundação Santo André a utilizá-lo conforme esta licença, e que esse material, cujos direitos são de terceiros, está claramente identificado e reconhecido no texto ou conteúdo do documento entregue;
- e) Que se o documento entregue é baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não a Fundação Santo André, cumpriu todas as obrigações previstas pelo respectivo contrato ou acordo.

Santo André, _____ de _____ de _____

Assinatura do autor(a) e/ou Detentor dos Direitos Autorais

ORIENTAÇÕES:

1. O aluno deverá imprimir, preencher e assinar este termo autorizando a FSA a disponibilizar em formato eletrônico, a sua monografia / TCC / Artigo Científico na Biblioteca ou Repositório Institucional. O texto integral só estará disponível no meio digital a partir da autorização expressa do autor nos termos da Lei 9.610 de 19 de fevereiro de 1998;
2. Após a aprovação pela Banca examinadora e de posse da versão final, o aluno enviará em um **único arquivo em formato Word**, juntamente com a autorização preenchida e assinada, para o coordenador do curso;
3. O Coordenador disponibilizará o arquivo do TCC no Google Drive indicado pela Pró-Reitoria de Graduação;
4. A Biblioteca se responsabilizará pela conversão do arquivo em formato PDF, bloqueando a sua reprodução. O material será processado e disponibilizado no banco de dados da Biblioteca para acesso on-line.

ANEXO VI

AVALIAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DE DIREITO

Identificação do Aluno: _____

Título do TCC: _____

Elementos do TCC	Valor máximo	Valor atribuído
1. Introdução: o título está adequado para representar o conteúdo do trabalho, contextualização do assunto, o problema, os objetivos, estrutura e organização da monografia.	0,5	
2. Fundamentação teórica: teve competência em explorar a bibliografia existente. Revela raciocínio lógico, clareza e soube evitar compilações. Demonstra capacidade de dialogar com a bibliografia utilizada. Há atualidade nas informações e apresenta contribuições para o desenvolvimento da área.	1,0	
3. Metodologia do estudo: emprega adequadamente os métodos e técnicas. Realiza a descrição do processo de investigação: tipo de pesquisa, instrumentos e análise dos dados. Conforme o caso, os sujeitos e amostras são significativas.	1,0	
4. Resultados da pesquisa, análise e discussão: A análise é coerente com os objetivos do estudo, possui clareza e capacidade crítico - reflexiva diante das informações obtidas. Demonstra capacidade de dialogar com a bibliografia e os resultados obtidos da pesquisa.	1,0	
5. Considerações finais: apresenta coerência com os objetivos do estudo proposto, hipóteses, sugestões.	1,0	
6. Referências: identifica as fontes literárias e documentais segundo as normas da ABNT.	0,5	
7. Redação: a linguagem está correta, objetiva, clara, direta. Há na construção dos capítulos, movimento na exposição, estrutura gramatical e vocabulário adequado. Os capítulos estão bem apresentados material e graficamente. Apresenta observância nas normas para citações.	1,0	
8. Estrutura: o TCC apresenta os elementos pré-textuais (capa, folha de rosto, de aprovação, resumo, sumário); os textuais (introdução, desenvolvimento em capítulos, considerações finais); elementos pós-textuais (referências, apêndices e anexos), encadernação conforme orientado. É realizada identificação das fontes literárias e documentais segundo as normas da ABNT.	1,0	
9. Apresentação do TCC: desenvoltura, organização, discussão.	3,0	
SubTotal	10,0	
Desconto de Nota por Atraso na Entrega de Prazos		
Total		

Avaliação final: Aprovado () Aprovado com reformulações () Reprovado ()

Nota _____ (_____) Santo André, ____ de _____, de _____.

Assinatura do arguidor (a)

Assinatura do arguidor (a)

Assinatura do orientador (a)

ANEXO VII

ATA DA SESSÃO DE DEFESA PÚBLICA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos XX dias do mês de XXXX de XXXX, o trabalho de conclusão de curso intitulado foi apresentado por (nome do aluno) _____, matrícula nº _____, para a obtenção do grau de _____, à Comissão

Julgadora constituída por:

1.

Prof. (orientador)

CPF:

2.

Prof.

CPF:

3.

Prof.

CPF:

Após discussão e julgamento, esta Comissão atribuiu ao referido trabalho de conclusão de curso a nota_(_).

Para constar, eu, XXXXXXXXXXXX, professor orientador, lavrei a presente ata, que será assinada pela Comissão Julgadora.

Santo André, XX de XXXXXX de XXXX.

ANEXO VIII – TERMO DE CIÊNCIA

DATA	CONTEÚDO / FORMALIDADE	PENALIDADE
_____, na secretaria do NPJ, mediante protocolo.	Indicação do orientador e Tema da Monografia em formulário próprio, anexo I, contendo a aceitação da orientação.	O aluno que não cumprir o prazo de entrega de um capítulo perderá 0,5 (MEIO) PONTO na nota final do Trabalho de Curso
_____, na secretaria do NPJ, mediante protocolo.	O projeto de monografia deverá ser entregue com a aprovação do orientador, anexo II.	O aluno que não cumprir o prazo de entrega do projeto de monografia perderá 1,0 (UM) PONTO na nota final do Trabalho de Curso.
_____, na secretaria do NPJ, mediante protocolo.	Um capítulo da monografia deverá ser entregue com a aprovação do orientador, anexo III.	O aluno que não cumprir o prazo de entrega de um capítulo perderá 1,0 (UM) PONTO na nota final do Trabalho de Curso.
_____, na secretaria do NPJ, mediante protocolo.	Dois capítulos da monografia deverão ser entregues com a aprovação do orientador, anexo III.	O aluno que não cumprir o prazo de entrega de dois capítulos perderá 2,0 (DOIS) PONTOS na nota final do Trabalho de Curso.
_____, Na Propex.	Participação na Expo TCC	O aluno que não participar perderá 1,0 (UM) PONTO na nota final do Trabalho de Curso.
_____, na secretaria do NPJ, mediante protocolo.	O trabalho final de monografia deverá ser entregue com a aprovação do orientador, anexo III em três versões espiral, com a indicação dos nomes dos professores avaliadores da Banca, anexo IV.	O aluno que não cumprir o prazo de entrega do trabalho final estará REPROVADO NA DISCIPLINA Monografia no ano letivo, devendo realizar a matrícula para essa disciplina no próximo ano letivo.

_____ a _____	As Bancas de Avaliação de Monografia	O aluno que não cumprir o prazo de Banca de Monografia estará REPROVADO NA DISCIPLINA Monografia no ano letivo, devendo realizar a matrícula para essa disciplina no próximo ano letivo.
Até o dia 10 de dezembro do ano letivo.	Após a aprovação na Banca de Monografias, o exemplar da monografia em suporte digital, em versão Word, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico da coordenação do Curso de Direito, juntamente com a autorização de publicação, se a publicação for de vontade do aluno, anexo V.	O aluno que não cumprir o prazo de Entrega estará REPROVADO NA DISCIPLINA Monografia no ano letivo, devendo realizar a matrícula para essa disciplina no próximo ano letivo.

O aluno que não cumprir os prazos de entrega do trabalho de monografia estará REPROVADO NA DISCIPLINA MONOGRAFIA no ano letivo, devendo realizar a matrícula para essa disciplina no próximo ano letivo.

Termo de Ciência:

Eu, _____, nº _____, declaro estar ciente dos prazos de entrega, penalidades e do Regulamento De Monografia.

Data: _____ Assinatura: _____



ANEXO IX – TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO

Termo de Compromisso de Orientação

Eu, professor (a)

declaro que aceito orientar o aluno_ durante a elaboração da Monografia , com o título provisório de

durante o ano letivo de XXXX, comprometendo-me a observar o Regulamento Institucional das normas de elaboração e defesa da Monografia, assim como os prazos discriminados.

Santo André, _____ de _____ de 202__

Professor orientador

ANEXO X – FICHA DE ORIENTAÇÃO

Aluno:

Título do projeto:

Professor orientador:

Data da orientação	Assinatura do aluno	Assinatura do professor

Obs.: Deverão constar da ficha, pelo menos, 6 orientações.

ANEXO XI – TERMO PARA ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS

Santo André, ____ de _____ de 202__

Ao Prof. coordenador _____

Pelo presente, encaminho o documento referente à (o) (projeto, relatório parcial, ou versão final da Monografia), com o título _____, elaborado pelo aluno _____, sob minha orientação.

Prof.(a) orientador (a)

Assinatura _____